



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 767 /2025, de 04 de Dezembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo **8794/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Jonas Pereira da Silva**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 053**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no 04, 09, 14, 19, 29 **de Novembro de 2025**, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Oeione, Hospital de Doenças Tropicais, hospital Municipal de Araguaína - TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **05 (cinco) diária** no valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, com valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Dezembro 2025.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e8162f-12122025084847**